

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



**CARTA CONVITE Nº 2211.01/2017**

**PROCESSO Nº 2211.01/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO NATAL DE LUZ DA SERRA DA MERUOCA.**

## **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2017, às 09h:15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Clauber Vinicius Ricardo Coelho, e ainda as licitantes convidadas: **01. R. B. TOMAZ COMUNICAÇÃO – ME**, inscrita no CNPJ nº 13.898.791/0001-60, representada pelo titular, o Sr. Rozalvo Barbosa Tomaz; **02. O DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.105.515/0001-02, representada pelo titular, o Sr. Osmar dos Reis Brandão. **03. GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.400.242/0001-75, representada pelo titular, o Sr. Gilliard Marques da Costa e a empresa que manifestou interesse em participar do certame, a licitante **04. T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.959.960/0001-41, representada pelo titular, o Sr. Tiago Sousa de Oliveira.

Com observância as disposições contidas no Convite nº 2211.01/2017, Processo nº 2211.01/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO NATAL DE LUZ DA SERRA DA MERUOCA.**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Prosseguindo com o certame a Presidente indagou aos licitantes presentes se constariam alguma observação acerca dos documentos de habilitação rubricados e analisados. Os representantes não fizeram nenhuma constestação.

Prosseguindo com o certame a Presidente divulgou o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação: **INABILITADA: 01. T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME**, por não apresentar Alvará de Funcionamento (item 3.4.1.2) e Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (item 3.4.4.a). As demais empresas foram consideradas HABILITADAS.

A Presidente perguntou aos participantes se estes desejariam interpor recurso contra a decisão tomada, os representantes não manifestaram desejo de interposição de recurso.

A Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura e julgamento das propostas de preços e chegou – se ao seguinte resultado: CLASSIFICADAS, por atenderem as condições exigidas no edital.

Em seguida foi feita a leitura dos preços ofertados: **01. O DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME**, no item 01, no valor total de R\$ 7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais); no item 02, no valor total de R\$ 10.460,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta reais); no item 03, no valor total de R\$ 12.490,00 (doze mil, quatrocentos e noventa reais); no item 04, no valor total de R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais); no item 05, no valor total de R\$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais); no item 06, no valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); no item 07, no valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

**02. GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**: no item 01, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); no item 02, no valor total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais); no item 03, no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); no item 04, no valor total de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais); no item 05, no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); no item 06, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); no item 07, no valor total de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

**01. R. B. TOMAZ COMUNICAÇÃO – ME**: no item 01, no valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais); no item 02, no valor total de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais);

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



no item 03, no valor total de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais); no item 04, no valor total de R\$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais); no item 05, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos); no item 06, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); no item 07, no valor total de R\$ 6.137,00 (seis mil, cento e trinta e sete reais).

O vencedor foi a empresa **01. O DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME**, no item 01, no valor total de R\$ 7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais); no item 02, no valor total de R\$ 10.460,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta reais); no item 03, no valor total de R\$ 12.490,00 (doze mil, quatrocentos e noventa reais); no item 04, no valor total de R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais); no item 05, no valor total de R\$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais); no item 06, no valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); no item 07, no valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

A Presidente perguntou aos participantes presentes, se estes desajariam interpor recurso, contra a decisão tomada, os representantes não manifestaram interesse em interpor recurso.

A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos participantes presentes na licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca - Ce, 30 de Novembro de 2017.

*D'Ávila de Araújo Vasconcelos*  
D'Ávila de Araújo Vasconcelos  
Presidente da CPL

*Rozalvo Barbosa Tomaz*  
**R. B. TOMAZ COMUNICAÇÃO - ME**  
Rozalvo Barbosa Tomaz

*Clauber Vinicius Ricardo Coelho*  
Clauber Vinicius Ricardo Coelho  
Membro da CPL

*Osmar dos Reis Brandão*  
**O DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME**  
Osmar dos Reis Brandão

*Ana Cleane Pedro Gomes*  
Ana Cleane Pedro Gomes  
Membro da CPL

*Gilliard Marques da Costa*  
**GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**  
Gilliard Marques da Costa

*Tiago Sousa de Oliveira*  
**T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME**  
Tiago Sousa de Oliveira.